



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

EDITAL N. 01/2024

Campus Juiz de Fora

A Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa SRH/MPOG n. 07, publicada no DOU de 04/11/2008, e RESOLUÇÃO CONSU N. 003/2011, torna pública a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para o PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior na área de conhecimento indicada atendendo as determinações do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO, tendo em vista a natureza das atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário no âmbito da Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos, conforme quadro a seguir:

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 O IF SUDESTE MG – *Campus Juiz de fora* selecionará (1) um estagiário para a seguinte área:

Campus Juiz de Fora

Área	Vagas	Perfil exigido
Design	01 (30 horas)	Estudantes dos cursos superiores em Design Gráfico ou Artes e Design ou Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda, com conhecimentos em editoração gráfica e diagramação, com domínio do Pacote Adobe. Desejável apresentar conhecimentos em produção e edição de vídeos e mídias sociais. Na entrevista, será necessária a entrega de uma cópia de algum trabalho na área de atuação ou portfólio para análise. A comissão avaliadora poderá propor uma atividade prática na data da entrevista. Irá atuar na Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

2.2 O estágio destina-se exclusivamente a estudantes maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ofertados pelas instituições de ensino conveniadas com o IF SUDESTE MG.

2.3 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e cursando período letivo dos cursos superiores em Design Gráfico ou Artes e Design ou Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda,
- b) possuir disponibilidade para cumprir a sua carga horária de 6 horas diárias no período pela manhã e à tarde.
- c) não estar cursando o último período do curso;
- d) possuir o perfil exigido no item 2.1 deste edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 23/02/2024 a 22/03/2024, e os interessados devem se inscrever, obrigatoriamente, na forma online, enviando e-mail para o endereço: acc.jf@ifsudestemg.edu.br

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail, os seguintes documentos, colocando no assunto do e-mail: **Inscrição – Estágio Design**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**);
- b) *Curriculum vitae* simplificado devidamente preenchido (**Anexo III**), atualizado acompanhado de todos os documentos comprobatórios exigidos.
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- e) Histórico escolar do curso com notas atualizadas.

4. DO ESTÁGIO

4.1 O prazo máximo de duração do estágio será de até 2 (dois) anos.

4.2 O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência estarão a cargo do responsável do setor em que o estagiário estiver lotado, a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.

4.3 O Termo de Compromisso será revalidado pela Instituição de Ensino Superior a cada período de seis meses.

4.4 O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, os seguintes valores de acordo com a tabela estabelecida na Instrução Normativa nº 213 de 17/12/2019:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Valores da Bolsa-Estágio	
Escolaridade	6h dia / 30h semanais
Nível Superior na modalidade Graduação	R\$ 1.125,69

4.5 Ainda receberá o auxílio transporte, no valor mensal de **R\$10,00 (dez reais) por dia trabalhado**. Esses valores poderão ser reajustados de acordo com as determinações da SRH/SOF/MPOG.

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A seleção consistirá:

- A) na verificação dos documentos que comprove que o candidato está inscrito em algum dos cursos previsto no item 2.1 deste edital de seleção;
- B) e na entrevista.

5.2 Caso o candidato inscrito não comprove ou não esteja inscrito em algum dos cursos previstos no item 2.1 deste edital, este será eliminado e não será convocado para a entrevista.

5.3 A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na aplicação de uma **entrevista** pelo responsável do setor/banca solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no edital, até o limite de 150 (cento e cinquenta) pontos. Na entrevista, será necessária a entrega de uma cópia de algum trabalho na área de atuação ou portfólio para análise.

5.4 **A data e o horário das entrevistas** serão informados para o candidato através do e-mail informado na ficha de inscrição.

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA	VALOR
01.	Dinâmica em grupo: trabalho em equipe, proatividade, conhecimentos específicos da área de design.	50 pontos
02.	Avaliação do portfólio: domínio das ferramentas de design, repertório criativo e cultural.	50 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

03.	Atividade prática: domínio das ferramentas de design, adequação à proposta da atividade, repertório criativo e cultural.	50 Pontos
Total da entrevista		150 pontos

5.5 Na Classificação final o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.6 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a. Maior nota na entrevista;
- b. Maior tempo de prática profissional ou estágio;
- c. Maior nota no curso de formação, quando for o caso;
- d. Maior idade.

5.7 O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma, será divulgado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no site: Estágio Remunerado — IF SUDESTE MG na área de estágio remunerado.

6 DOS RECURSOS

6.1 É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra os resultados das etapas desta seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado da respectiva etapa.

6.2 O recurso (Anexo IV) deverá ser protocolado, obrigatoriamente, na forma online, devendo ser enviado para o endereço: acc.jf@ifsudestemg.edu.br

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital e a Resolução CONSU n. 003/2011.

7.2 A efetivação do Termo de Compromisso pressupõe as seguintes exigências:

- a) Termo de Convênio entre a instituição que o candidato estuda e o IF Sudeste MG;
- b) Comprovante que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
- c) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 06 (seis) meses.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

- 7.3 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 7.4 A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicará a eliminação do candidato.
- 7.5 Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.
- 7.6 Esta seleção tem validade de 02 (dois) anos, contado a partir da divulgação do resultado final.
- 7.7 As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função da quantidade de candidatos. O cronograma alterado será devidamente divulgado no site <http://www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora>.
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e responsáveis pelo setor requisitante.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2024.
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
IF Sudeste MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

ANEXO I

Cronograma

Item	Atividade	Datas previstas
1.	Divulgação do Edital	23/02/24
2.	Período de Inscrições	23/02/2024 a 22/03/2024
3.	Convocação para a Entrevista	26/03/2024
6.	Entrevista	27 e 28/03/2024
7.	Resultado da entrevista	02/04/2024
8.	Recursos da entrevista	03/04/2024
9.	Resultado final	04/04/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Edital n. 01/2024	Área: Design
-------------------	--------------

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome:		
Carteira de identidade:	CPF:	
E-mail:		
Curso:	N. Matrícula:	
Instituição de Ensino:		
Endereço Pessoal:		
CEP:	Telefone: () _____ - _____	Celular: () _____ - _____
Participação anterior em Programa de Estágio: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Período de participação: _____/_____/_____ a ____/____/____	
Local:		
Portadora de Necessidades Específicas: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?		
Declaração: Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me integralmente pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**ANEXO III
CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO**

Dados Pessoais:	
Nome completo do candidato:	
Endereço completo (dados atuais):	
Idade: ____ anos	Telefone(s) Fixo: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____
Email:	
OBJETIVO PROFISSIONAL:	
Experiência Profissional:	
Nome da empresa que trabalhou:	
Período de permanência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	
Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades; competências; e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios.	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
Início do curso ____ / ____ / ____ Previsão de conclusão: ____ / ____ / ____	
Semestre letivo atual:	Turno de aula:

Observação: Apresentar histórico escolar atualizado, bem como todos os documentos comprobatórios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Inscrição n.

Edital n.

Área:

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome:

Carteira de identidade:

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA: